MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à lei 75/2013 de 12 de Setembro, e considerando a realização do Passeio de Motas Ferrugentas na Freguesia de Olho Marinho, Concelho de Óbidos, a decorrer no dia 6 de julho de 2025, faz saber que:

- Está interdita a circulação de trânsito na Rua Principal entre os n.º 35-B e 39, Olho Marinho, no dia 6 de julho de 2025, das 14:00h às 19:00h.

Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt.

Óbidos, 2025/06/27

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel